



Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

Registro de Imóveis - Pelotas - 1.^a zona

Livro n.º 2 - Registro Geral

Pelotas, 29 de abril de 1992

Fls.	Matrícula
1	35.197

IMÓVEL: O APARTAMENTO número vinte e um [21], localizado no segundo andar ou terceiro pavimento, com a área útil total de 73,80m², com direito a vaga na garagem coletiva, tendo esta a área útil total de 11,39m², do Edifício Uruguaiana, com entrada pela Rua Senador Mendonça, número trinta e cinco [35]. O TERRENO onde assenta o edifício, situado nesta cidade, de frente leste à Rua Andrade Neves, fazendo esquina norte com a Rua Senador Mendonça, medindo vinte metros e oitenta centímetros [20m80] de frente pela primeira rua, trinta e um metros [31m00] de extensão pela segunda rua e conservando a largura da frente até o comprimento de quatorze metros e cinquenta centímetros [14m50], onde alarga para o sul quatro metros e trinta centímetros [4m30], por mais vinte e seis metros e quarenta centímetros [26m40] de comprimento, até atingir a divisa oeste, onde se confronta com propriedade de Giacominna de Poli de Oliveira e outros e dividindo-se ao sul, parte com propriedade do Dr. Vinicius B. Salengue e parte com Nicolau Hermógenes da Cunha. PROPRIETÁRIA: AMÉRICA VOLTAN TILLMANN, que também assina América Tillmann, brasileira, viúva, de lar, portadora do CICMF número 005.352.810-72, residente e domiciliada nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Livro 3-AI, fls. 193, sob número 45.380, de 05 de junho de 1967, deste Ofício. O Suboficial

Aureo Carlos Pinto Santos


R.1-35.197 - Pelotas, 29 de abril de 1992. Compra e Venda. Conforme Escritura Pública lavrada aos 30 de março de 1992, à fls. 11 do livro 92-B, sob número 21.306/010, no Quarto Tabelionato desta Comarca, América Voltan Tillmann, já qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula para NELSON VOLTAN TILLMANN, empresário, portador do CICMF número 007.253.580-68, casado pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei número 6.515/77, com Maria Cecília Xavier Tillmann, empresária, portadora do CICMF número 620.900.380-04, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, pelo preço de Cr\$9.000.000,00 e com a avaliação fiscal de Cr\$12.916.762,00. A venda ora registrada foi feita com a ausência de terceiros, nomeados e qualificados na escritura, para os efeitos do artigo 1.132 do Código Civil. O Suboficial:

Aureo Carlos Pinto Santos

... segue no verso ...

R.2-35.197 - Pelotas, 20 de março de 1995. **Compra e Venda.** Conforme Escritura Pública lavrada aos 17 de março de 1995, às fls. 015 do Livro 97, sob número 23.085/011, no Quarto Tabelionato desta cidade de Pelotas-RS, protocolada hoje sob nº 95.134, NELSON VOLTAN TILLMANN e sua mulher MARIA CECÍLIA XAVIER TILLMANN, supra qualificados, venderam o imóvel desta matrícula MARIA MALLMANN LOUZADA, brasileira, aposentada, portadora do CIC nº 005.828.240-87, solteira, maior; e THE--REZINHA DE JESUS MALLMANN LOUZADA, brasileira, aposentada, portadora do CIC número 005.827.860-53, solteira, maior, ambas residentes e domiciliadas nesta cidade. O preço da compra e venda foi de R\$60.000,00, com igual avaliação fiscal. O Suboficial

R\$203,20




Aureo Carlos Pinto Santos

Av.3-35.197 - Pelotas, 28 de agosto de 2013. Convenção de Condomínio. -

Foi registrada hoje neste Ofício, no Livro **3-RA** sob nº **10.838** a convenção de condomínio do **"EDIFÍCIO URUGUAIANA"**.-

Emolumentos: R\$23,60. Selo nº 0428.03.1300005.03542. Protocolo nº 228.446 de 27/08/2013.-

Registrador Substituto
PSP



Paulo Fernando Quadros Ribeiro

Av.4-35.197 - Pelotas, 04 de maio de 2017. Inscrição Municipal.-

Conforme informação obtida no site da Prefeitura de Pelotas, e para os efeitos do disposto no artigo 176, § 1º, II, 3, b, da Lei nº 6.015/73, averbo que este imóvel tem a seguinte designação cadastral: **inscrição municipal nº 229989.5.-**

Emolumentos: R\$38,20. Selo: 0428.00.1700001.09782 - R\$4,10. Protocolo: nº 273909, Lº 1-BA de 26/04/2017.-

Registrador Substituto

rc



Bel. Paulo Fernando Quadros Ribeiro

R.5-35.197 - Pelotas, 04 de maio de 2017. Partilha - legado.-

Transmitente: ESPÓLIO DE MARIA MALLMANN LOUZADA, inscrita no CPF nº 005.828.240-87, falecida em 25/03/2016.-

Adquirente: THEREZINHA DE JESUS MALLMANN LOUZADA, brasileira,

... Segue na folha 2



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Registro de Imóveis - Pelotas - RS - 1ª zona

Livro nº 2 - Registro Geral

Fls.
2

Matricula
35.197

Pelotas, 04 de maio de 2017.-

professora aposentada, solteira, inscrita no CPF sob nº 005.827.860-53, residente e domiciliada na Rua Senador Mendonça, nº 35, ap. 21, nesta cidade de Pelotas/RS.-

Quinhão: 50% do imóvel supra.-

Conforme formal de partilha passado aos 24 de abril de 2017 pelo Dr. Ricardo Arteche Hamilton, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Família de Pelotas-RS, extraído dos autos do Arrolamento - processo nº 022/1.16.0008448-4, 50% deste imóvel foi objeto de partilha, tendo sido atribuído para a herdeira legatária acima qualificada, no valor de R\$131.500,00. Avaliação fiscal feita em 19/09/2016.-

Emolumentos: R\$655,80. Selo: 0428.00.1700001.09783 - R\$38,00. Protocolo: nº 273909, Lº 1-BA de 26/04/2017.-

Registrador Substituto

rc

Bel. Paulo Fernando Quadros Ribeiro

Av.6-35.197 - Pelotas, 27 de setembro de 2022. Penhora.-

Credor: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO URUGUAIANA, inscrito no CNPJ 94.702.024/0001-36, com sede na Rua Senador Mendonça, nº 35, Bairro Centro, nesta cidade de Pelotas/RS.-

Devedora: THEREZINHA DE JESUS MALLMANN LOUZADA, brasileira, professora aposentada, maior, solteira, inscrita no CPF sob nº 005.827.860-53, residente e domiciliada na Rua Senador Mendonça, nº 35, apartamento 21, Bairro Centro, nesta cidade de Pelotas/RS.-

Em cumprimento ao Mandado exarado pela Dra. Rita de Cassia Muller, MMA. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível de Pelotas/RS, datado de 27/04/2022 e oriundo dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença - processo nº 5010477-37.2021.8.21.0022/RS, este imóvel foi penhorado por dívida no valor de R\$ R\$119.499,99. Depositário: a executada. Avaliação do imóvel: não consta.-

Emolumentos: R\$314,70. Selo: 0428.00.2100001.80756 - R\$50,10. Protocolo: nº 336048, Lº 1-BN de 15/09/2022.-

Escrevente Autorizada

PSSP

Bel. Rosemari da Cunha Cavalheiro

...segue no verso...



Brasil

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Registro de Imóveis - Pelotas - RS - 1ª zona

Livro nº 2 - Registro Geral

Fls.	Matrícula
2v	35.197

Av.7-35.197 - Pelotas, 18 de fevereiro de 2025. TRANSIÇÃO DE SISTEMA - PROV. 44/2024 - CGJ/RS - Procede-se à esta averbação de ofício para fim de noticiar que os próximos atos registrais serão eletrônicos, encerrando-se a escrituração física, com fulcro no art. 464-A da CNNR/RS.-

Emolumentos: (AGNR) NIHIL. Selo: 0428.00.2400001.23034 - NIHIL. Protocolo: nº 368466, Lº 1-BT de 14/02/2025.-

Escrevente Autorizada

DSB

Bel. Rosemari da Cunha Cavalheiro

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Registro de Imóveis - Pelotas - RS - 1ª zona

Livro nº 2 - Registro Geral

Fls.
3

Matrícula
35.197

Pelotas, 18 de fevereiro de 2025.

CNM: 099234.2.0035197-22

Av.8-35.197 - Pelotas, 18 de fevereiro de 2025. Interdição. -

Foi declarada a interdição de Therezinha de Jesus Mallmann Louzada, inscrita no CPF sob nº 005.827.860-53, tendo sido nomeada sua curadora Lisane Lacau Moreira. A presente averbação é feita a vista da Sentença passada pela Dra. Maria da Gloria Fresteiro Barbosa, MMA. Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Pelotas/RS, datado de 30/01/2025, que fica arquivado neste Serviço Registral, extraído dos autos do processo nº 5031536-47.2022.8.21.0022. Emolumentos: (EOLG15) NIHIL. Selo:

0428.00.2400001.23070 - NIHIL. Protocolo: nº 368466, Lº 1-B1 de 14/02/2025.-

DSB. Escrevente Autorizada - Bel. Rosemari da Cunha Cavalheiro

Ato assinado digitalmente em 19/02/2025 às 14:07:20 Hash SHA256 da assinatura: 93E85DCA9209DCAF3A5ECA0BA28BD9E635D6ACFE3C21020DEFDA0A6BC8AEA983.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

